



## **EDITAL Nº 16/2018 – SEMEDI**

### **REGULAMENTA A SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE DESPORTO EDUCACIONAL EM DIVERSAS MODALIDADES PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO COMPLEXO ESPORTIVO E COMPLEXO DE NATAÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paranaguá, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrição e apresentação de projetos de esporte educacional para atendimento dos alunos na rede municipal de ensino no complexo esportivo e complexo de natação.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Seleção regida por este edital, visa a operacionalização de atendimento e constituir-se em análise de projetos para a realização de ações voltadas para atendimento da rede municipal de ensino, que possibilite a oferta de atividades desportivas educacionais diversas com qualidade no atendimento.

1.2 A seleção do Projeto estará a cargo da Chefia de Divisão de Esportes e comissão avaliadora, que deverá, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as inscrições.

1.3 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em uma etapa:

1.3.1. Esta etapa será composta de apresentação e análise de projeto, de caráter classificatório.

1.4 Os anexos enumerados de I a IV são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Ficha de inscrição

ANEXO II – Curriculum Vitae.

ANEXO III – Formulário para entrega de títulos.

ANEXO IV - Plano de Trabalho

#### **2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, CADASTRO DE PROJETOS**

2.1 Serão disponibilizadas 6 vagas, sendo:



### 2.1.1 Complexo Esportivo Fernando Charbub Farah

Atividades	Horário	Professores
Ginástica	Tarde	1
Futebol	Tarde	1
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>

### 2.1.2 Complexo Olímpico Nereu Gouvea

Atividades	Horário	Professores
Natação	Manhã	2
Natação	Tarde	2 + CR
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>

2.2 Poderão ser apresentados projetos para análise e realização de *Cadastro De Projetos Inovadores* para atendimento futuro.

## 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1 Ser professor de Educação Física da rede pública de ensino que promove a seleção;
- 3.2. Estar efetivamente em exercício nas funções do cargo de professor de Educação Física em escola, com resultados reconhecidos na escola onde atua;
- 3.3. Comprove a participação, por meio de certificados, de cursos na área da educação de, no mínimo, 60 horas, oferecidos nos últimos dois anos;
- 3.4 Ter no mínimo três anos de efetivo exercício na rede municipal de ensino;
- 3.5 Apresentação de Curriculum Vitae com experiências na atividade que pretende apresentar o projeto.
- 3.6 Para participação na seleção interna o candidato deverá comprovar (com documentos os itens 3.2 e 3.3) que possui os requisitos. Deverá também entregar o termo de compromisso no ato de inscrição.

## 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
  - 4.1.1 Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos sob pena de não homologação da inscrição;
  - 4.1.2 Preencher e entregar os formulários em anexo neste edital;
  - 4.1.3 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração;
  - 4.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo de seleção interna de que trata este Edital;
- 4.2 A Chefia de Divisão de Esportes e a comissão avaliadora do processo de seleção interna analisará os documentos apresentados pelos candidatos considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital e emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, bem como a classificação final dos projetos.
- 4.3 O profissional poderá se inscrever em mais de uma modalidade.



## **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:

5.1.1 Cópia dos documentos exigidos no item 3. No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá trazer os documentos originais para comprovação.

5.1.2 Comprovação da titulação na área da Educação.

5.1.3 Curriculum Vitae com todas as experiências, inclusive as dos cursos exigidos no item 3, com comprovação documentada em anexo por meio de declarações, carteira de trabalho.

5.2 Preenchimento e entrega dos anexos deste edital;

5.3 Após a verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação na presente seleção interna, implicará na desclassificação imediata do candidato.

5.4. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 Caso a quantidade de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas disponibilizadas, a Comissão Avaliadora conduzirá o seguinte processo de seleção, sendo a avaliação de títulos:

6.1.2. Da avaliação de títulos:

I - À avaliação de títulos será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso um.

II - A avaliação de títulos será realizada por meio de análise do Curriculum Vitae entregue pelo candidato.

III - Na avaliação de títulos só serão considerados itens do Curriculum Vitae cujos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido neste Edital.

6.2. Ao Plano de Trabalho/Projeto será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso dois.

6.3 Do Plano de Trabalho:

6.3.1 O Plano de Trabalho/Projeto, deverá ser apresentado, contendo no mínimo as informações que são solicitadas nos modelos dos anexos II e IV deste Edital, o qual possibilitará observar ou analisar:

6.3.2 A realidade que será objeto das atividades, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

6.3.3 Descrição pormenorizada dos objetivos e das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidos e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter.

6.3.4 Descrição da metodologia de trabalho para se atingir as metas e objetivos propostos, devendo estar claro como e o que fazer.



6.3.5 Prazo para execução das atividades e para o cumprimento das metas.

6.3.6 Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

6.3.7 A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média das notas obtidas por cada candidato na avaliação de títulos.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 A Chefia de Divisão de Esportes e a Comissão Avaliadora analisará os seguintes critérios de classificação, atendendo, ordenada e prioritariamente, aos itens abaixo descritos:

**7.1.1 Coerência da justificativa:** Se o diagnóstico estiver de acordo com a realidade e o objetivo geral do plano estiver de acordo com a demanda apontada pelo diagnóstico; se houver importância do projeto dentro do contexto local.

**7.1.2 Viabilidade dos Objetivos e Metas:** Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado.

**7.1.3 Consonância com objetivos propostos pela Secretaria Municipal de Educação:** Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela Secretaria municipal de Educação.

**7.1.4 Metodologia e Estratégia de Ação:** Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto.

## 8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

### 8.1. INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 09 de abril a 20 de abril.

Horário: 8:00h às 11h:30m e das 13h:30m às 17:00h.

Local: Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Ensino Fundamental

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- I - Maior tempo de serviço;
- II - Maior nível funcional;
- III - Maior Idade.



## **10. DA VIGÊNCIA**

10.1 A participação no projeto não caracteriza lotação e terá validade de (2) dois anos, podendo ser prorrogado por mais (2) dois anos;

10.2 O profissional, bem como o projeto, passará por avaliação periódica para alcance de objetivos e metas;

10.3 Após o vencimento do prazo para desenvolvimento dos projetos mencionados neste edital, o profissional escolherá escola cujas vagas estejam disponíveis;

10.4 Sempre que, por motivos de impossibilidade de execução do projeto, seja necessária a suspensão das atividades os profissionais deverão exercer atividades em escolas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação até que cessem os motivos de suspensão de atividades.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

11.2 Os candidatos não classificados permanecerão em cadastro de reserva, para novos projetos.

11.3 Os documentos apresentados para avaliação de títulos dos candidatos classificados e não convocados e que ficarem em lista de espera, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, após 30 dias contados da data de vencimento do prazo de validade deste edital.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Superintendências e Chefia de Divisão de Esportes.

**Paranaguá, 06 de ABRIL de 2018.**

**Vandecy Silva Dutra**  
**Secretária Municipal de Educação**



**ANEXO I**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Divisão de Esportes

**SELEÇÃO INTERNA E CADASTRO DE PROJETOS DE DESPORTOS EDUCACIONAIS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

**NOME:** \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: M ( ) F ( ) ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONES: RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG. EXP \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS (cópias e originais para conferência):**

1. Diploma de Graduação e Especialização
2. Certificados de cursos

Paranaguá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_ Ass. do resp.: \_\_\_\_\_

**SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE DESPORTOS EDUCACIONAIS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / Inscrição N° \_\_\_\_\_**

Nome do candidato:

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**  
**CURRICULUM VITAE**

**1. Dados Pessoais:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo ( ) F ( ) M Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**2. Formação:**

Curso: \_\_\_\_\_ Ano/Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**3. Experiência Profissional:**

Função	Período	Referência (Instituição)

**4- Titulação:**

Cursos	C/H	Instituição	Período

Paranaguá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Ass. do candidato: \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
considerando o que dispõe o Edital Nº 16/2018 do Processo para **SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DESPORTIVOS**, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

TÍTULOS

Paranaguá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO OU PROJETO

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA**

1a. Título:

Objeto:

1b. Período de Execução:

#### **2. IDENTIFICAÇÃO**

Responsável pelo Projeto:

#### **3. OBJETIVOS**

– Geral:

– Específicos:

#### **4. JUSTIFICATIVA:**

#### **5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS**

Meta

Etapas/Fases

Especificação

Início

Término

#### **6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**



ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ITEM	CRITÉRIOS	2 (DOIS) PONTOS	1 (UM) PONTO	0 (ZERO) PONTO	PONTUAÇÃO
1	Coerência da justificativa				
2	Viabilidade dos Objetivos e Metas				
3	Consonância com objetivos propostos pela Secretaria Municipal de Educação e Ens. Integral.				
4	Metodologia e Estratégia de Ação				
	<b>TOTAL</b>				



ANEXO VI

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), matrícula nº \_\_\_\_\_.

COMPROMETO-ME:

- A realizar meu Projeto Desportivo com seriedade, desenvolvendo tudo que nele foi planejado.

- Mostrar-me interessado no aprendizado dos alunos nas atividades relativas à sua realização, esforçando-se pela boa qualidade de seu desempenho;

-Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral do estabelecimento sob seus cuidados;

-Informar as atividades propostas aos alunos que por algum motivo não constem no planejamento.

-Relatar semanalmente o desenvolvimento das atividades desenvolvidas e possíveis eventos planejados.

Assino o presente, por estar de comum acordo.

\_\_\_\_\_  
Professor (a)